DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DA LINHA DE PESQUISA II

RELAÇÕES JURÍDICAS E PROCESSO - 30 h

EMENTA:

NA SOCIEDADE ATUAL, CUJA AÇÃO DAS EMPRESAS E DO ESTADO DEVE SER BALIZADA PELO RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, O PODER JUDICIÁRIO EXERCE PRIMORDIAL FUNÇÃO NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ORIUNDOS DESSAS RELAÇÕES, UMA VEZ QUE O ACESSO À JUSTIÇA SE REVELA COMO A GARANTIA PARA A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE OUTROS DIREITOS. MELHOR DIZENDO, O DIREITO À TUTELA JURISDICIONAL SE DESENHA COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL QUE, RECEBENDO EFETIVAÇÃO, SE PERFAZ ENQUANTO PRESSUPOSTO PARA O ALCANCE DA MATERIALIDADE DE OUTROS DIREITOS FUNDAMENTAIS. NESSA LINHA, COM ESPECIAL ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL, O PODER JUDICIÁRIO NECESSITA OBSERVAR O COMPORTAMENTO SOCIAL E REALIZAR ANÁLISES RACIONAIS DE CUSTO-BENEFÍCIO A FIM DE GARANTIR UM DESENVOLVIMENTO INTEGRAL COMO SOMATÓRIO DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-EMPRESARIAL E CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.

OBJETIVOS EDUCACIONAIS:

DEMONSTRAR QUE O ACESSO À JUSTIÇA TAMBÉM OCORRE POR MEIO DOS RECURSOS

DESENVOLVER POTENCIALIDADES PARA IDENTIFICAR AS RELAÇÕES ENTRE O SISTEMA RECURSAL, A CELERIDADE PROCESSUAL E OS CUSTOS DO PODER JUDICIÁRIO

ANÁLISE DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL À LUZ DO BINÔMIO SEGURANÇA X CELERIDADE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

EXPOR A TEORIA GERAL DO RECURSO E DE QUE FORMA O NOVO CÓDIGO POSSIBILITOU UMA MAIOR PRIMAZIA NO JULGAMENTO DO MÉRITO EM DETRIMENTO DE ARMADILHAS PROCESSUAIS

ANÁLISE DOS SISTEMA RECURSAL À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

IDENTIFICAR A TEORIA DOS PRECEDENTES E O JULGAMENTO DOS RECURSOS REPETITIVOS

BIBLIOGRAFIAS:

01. BARBOSA MOREIRA, JOSÉ CARLOS. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VOL. V, 11ª ED.. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2.003.

02. BONDIOLI, LUIS GUILHERME AIDAR. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, VOL. XX, 2ª ED.. SÃO PAULO: SARAIVA, 2.017.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SÃO PAULO: SARAIVA, 2.005.

04. BUENO, CASSIO SCARPINELLA. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANOTADO, 2ª ED.. SÃO PAULO: SARAIVA, 2.016.

05. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, 2ª ED.. SÃO PAULO: SARAIVA, 2.016.

06. CALAMANDREI, PIERO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CAMPINAS: BOOKSELLER, 1999. V.1.

07. CAPPELLETTI, MAURO; GARTH, BRYANT. ACESSO À JUSTIÇA. PORTO ALEGRE: SÉRGIO ANTONIO FABRIS EDITOR, 1988.

08. CARNEIRO, ATHOS GUSMÃO. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. 7.ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1996.

09. CARNELUTTI, FRANCESCO. INSTITUCIONES DEL PROCESO CIVIL. BUENOS AIRES: EDICIONES JURIDICAS EUROPA-AMERICA, 1973. V.I.

10. CHIOVENDA, GIUSEPPE. INSTITUIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 2.ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 1965. V.II.

11. PRINCIPII DI DIRITTO PROCESSUALE CIVILE. 4.ED. NAPOLI: NICOLA JOVENE E C. EDITORI, 1928.

12. COUTURE, EDUARDO. FUNDAMENTOS DEL DERECHO PROCESAL CIVIL. BUENOS AIRES: EDICIONES DEPALMA, 1977.

13. DIAS, JEFFERSON APARECIDO. PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA & MORALIDADE ADMINISTRATIVA A SUBMISSÃO DO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA À MORALIDADE ADMINISTRATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2. ED. CURITIBA: JURUÁ, 2007.

14. DINAMARCO, CÂNDIDO RANGEL. INSTITUIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, VOLUME II, 8ª ED.. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2.016.

15. DUARTE, RONNIE PREUSS. GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA. COIMBRA: COIMBRA, 2007.

16. LIMA, ALCIDES DE MENDONÇA. INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS, 2ª ED..SÃO PAULO:RT, 1.976.

17. MANCUSO, RODOLFO DE CAMARGO. A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS E A FUNÇÃO JUDICIAL NO CONTEMPORÂNEO ESTADO DE DIREITO. SÃO PAULO: RT, 2014.

18. MARINONI, LUIZ GUILHERME, ARENHARDT, SÉRGIO CRUZ E MITIDIERO, DANIEL. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO, 2ª ED.. SÃO PAULO: RT, 2.016.

19. MARQUES, JOSÉ FREDERICO. INSTITUIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 4.ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1971. V.I..

20. NEGRÃO, THEOTONIO, GOUVÊA, JOSÉ ROBERTO, BONDIOLI, LUIS GUILHERME E FONSECA, JOÃO FRANCISCO NAVES DA. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 47ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2.016.

21. NERY JUNIOR, NELSON. TEORIA GERAL DOS RECURSOS, 6ª ED..SÃO PAULO:RT, 2.004.

22. NEVES, DANIEL AMORIM ASSUMPÇÃO. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL OMENTADO ARTIGO POR ARTIGO. SALVADOR: JUSPODIVM, 2.016.

23. SOUZA, ARTUR CÉSAR DE. RECURSOS NO NOVO CPC: TEORIA GERAL DE ACORDO COM A LEI 13.256/2016. SÃO PAULO: ALMEDINA, 2017.

24. RECURSO EXTRAORDINÁRIO E RECURSO ESPECIAL

25. (PRESSUPOSTOS E REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE NO NOVO C.P.C.) DE ACORDO COM A LEI 13.256, DE 4/2/2016. SÃO PAULO: ALMEDINA, 2017.

26. TALAMINI, EDUARDO E WAMBIER, LUIZ RODRIGUES. CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL, V. 1, 16ª ED.. SÃO PAULO: RT 2.016.

27. THEODORO JUNIOR, HUMBERTO. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, V. 2, 57ª ED.. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2.016.

28. WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM, DIDIER JR., FREDIE, TALAMINI, EDUARDO E DANTAS, BRUNO (COORDS.). BREVES COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SÃO PAULO: RT, 2.015.

BIBLIOGRAFIAS COMPLEMENTARES

01. ALVIM, TERESA ARRUDA; DANTAS, BRUNO. RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO E A NOVA FUNÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES NO DIREITO BRASILEIRO. 3. ED. REV., ATUAL. E AMPL. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

02. ANDREASSA JUNIOR, GILBERTO. ATIVISMO JUDICIAL E TEORIA DOS PRECEDENTES: INTEGRAÇÃO DOS PODERES E COERÊNCIA NAS DECISÕES DO JUDICIÁRIO. CURITIBA: JURUÁ, 2015.

03. APRIGLIANO, RICARDO DE CARVALHO. PRESENTE E FUTURO DO RECURSO ESPECIAL. IN: BEDAQUE, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS; CINTRA, LIA CAROLINA BATISTA; EID, ELIE PIERRE (COORD.). GARANTISMO PROCESSUAL : GARANTIAS CONSTITUCIONAIS APLICADAS AO PROCESSO. BRASÍLIA : GAZETA JURÍDICA, 2016.

04. ARAÚJO, JOSÉ HENRIQUE MOUTA. "A RECLAMAÇÃO CONSTITUCIONAL E OS PRECEDENTES VINCULANTES: O CONTROLE DA HIERARQUIZAÇÃO INTERPRETATIVA NO ÂMBITO LOCAL", IN REVISTA DE PROCESSO, N.252, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

05. "A RECORRIBILIDADE DAS INTERLOCUTÓRIAS NO NOVO CPC: VARIAÇÕES SOBRE O TEMA", IN REVISTA DE PROCESSO, N.251, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

06. ASPERTI, MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO. "LITIGIOSIDADE REPETITIVA E A PADRONIZAÇÃO DECISÓRIA: ENTRE O ACESSO À JUSTIÇA E A EFICIÊNCIA DO

JUDICIÁRIO", IN REVISTA DE PROCESSO, N.263, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2017.

07. BONATO, GIOVANNI. O FILTRO AO RECURSO DE CASSAÇÃO NO SISTEMA JURÍDICO ITALIANO. GARANTISMO PROCESSUAL : GARANTIAS CONSTITUCIONAIS APLICADAS AO PROCESSO. BRASÍLIA, GAZETA JURÍDICA, 2016.

08. CAIS, FERNANDO FONTOURA DA SILVA. REFLEXÕES SOBRE A LIMITAÇÃO DO DIREITO DE RECORRER NO SISTEMA RECURSAL BRASILEIRO. IN: RECURSOS E A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO, BRASÍLIA: GAZETA JURÍDICA, 2013.

09. COTA, SAMUEL PAIVA. BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES. "O MODELO CONSTITUCIONAL DO PROCESSO E SUAS BENESSES: A RECONSTRUÇÃO DA TEORIA DOS PRECEDENTES NO DIREITO BRASILEIRO VS A COMPREENSÃO EQUIVOCADA DO SEU USO NO BRASIL", IN REVISTA DE PROCESSO, N.260, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

10. FERREIRA, WILLIAM SANTOS. "CABIMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E A ÓTICA PROSPECTIVA DA UTILIDADE - O DIREITO AO INTERESSE NA RECORRIBILIDADE DE DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS" IN REVISTA DE PROCESSO, N.263, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2017.

11. GONZALEZ, GABRIEL ARAÚJO. A RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. SALVADOR: JUSPODIVM, 2016.

12. LINS, RODRIGO MARTINIANO AYRES. A RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DO DUPLO GRAU COGNITIVO NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVIDADE DA TUTELA JURISDICIONAL. REVISTA FORENSE, V.102, N.385, P.173-184, MAIO/JUN. 2006.

13. MARCATO, ANA CÂNDIDA MENEZES. CONTORNOS DA REPERCUSSÃO GERAL, O NOVO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. IN: REFLEXÕES SOBRE A REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: ESTUDOS EM HOMENAGEM A ADA PELLEGRINI GRINOVER, CÂNDIDO R. DINAMARCO E KAZUO WATANABE SÃO PAULO: 2007.

14. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PRINCÍPIO PROCESSUAL DO DUPLO GRAU. IN: TEORIA DO PROCESSO : PANORAMA DOUTRINÁRIO MUNDIAL, 2. SALVADOR: JUSPODIVM, 2010.

15. MARINONI, LUIZ GUILHERME. A ÉTICA DOS PRECEDENTES: JUSTIFICATIVA DO NOVO CPC. 2. ED. REV., ATUAL. E AMPL. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

16. APROXIMAÇÃO CRÍTICA ENTRE AS JURISDIÇÕES DE CIVIL LAW E A NECESSIDADE DE RESPEITO AOS PRECEDENTES NO BRASIL. REVISTA DE PROCESSO, N.172, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2009.

17. O CUSTO E O TEMPO DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. REVISTA FORENSE, V.100, N.375, RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2004.

18. MENDES, GILMAR FERREIRA. FUCK, LUCIANO FELÍCIO. "NOVO CPC E O RECURSO EXTRAORDINÁRIO", IN REVISTA DE PROCESSO, N.261, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

19. MOLLICA, ROGERIO. A GARANTIA A UM PROCESSO SEM ARMADILHAS E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL : RBDPRO, BELO HORIZONTE , V.23, N.90, 2015.

20. NORONHA, JOÃO OTÁVIO DE. O CUSTO DO PROCESSO. AVALIAÇÃO E ANÁLISE. REVISTA CEJ, V.5, N.13, P.116-119, JAN./ABR. 2001. DISPONÍVEL EM: <HTTP://WWW.JF.JUS.BR/OJS2/INDEX.PHP/REVCEJ/ARTICLE/VIEW/383/564>. ACESSO EM: 23 ABR. 2010.

21. OLIVEIRA, BRUNO SILVEIRA DE (COORD.) ET AL. RECURSOS E A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO. BRASÍLIA: GAZETA JURÍDICA, 2013.

22. PEDRON, FLÁVIO QUINAUD. UM OLHAR RECONSTRUTIVO DA MODERNIDADE E DA 'CRISE DO JUDICIÁRIO': A DIMINUIÇÃO DE RECURSOS É MESMO UMA SOLUÇÃO? REVISTA DA ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, V.9, N.1, P.285-312, ABR. 2007. DISPONÍVEL EM: <HTTP://WWW.TRF2.GOV.BR/EMARF/DOCUMENTS/REVISTA09.PDF>. ACESSO EM: 24 JUN. 2010.

23. PINHEIRO, DOUGLAS ANTÔNIO ROCHA. "O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A REDUÇÃO DOS CUSTOS SOCIAIS DA LITIGÂNCIA", IN REVISTA DE PROCESSO, N.253, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

24. SANTOS, DIOGO PALAU FLORES DOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E LITIGIOSIDADE. IN: MAZZEI, RODRIGO; LIMA, MARCELLUS POLASTRI (COORD.). HONORÁRIOS DE ADVOGADO : ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS. RIO DE JANEIRO: LUMEN JURIS, 2014.

25. SCHMIDT, CAROLINA. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 9289/1996. CUSTAS RECURSAIS DEVIDAS NA INSURGÊNCIA LIMITADA AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DIREITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E INAFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL, N.113, AGO. 2012.

26. SICA, HEITOR VITOR MENDONÇA. RECORRIBILIDADE DAS INTERLOCUTÓRIAS E REFORMAS PROCESSUAIS: NOVOS HORIZONTES DO AGRAVO RETIDO. IN: ASPECTOS POLÊMICOS E ATUAIS DOS RECURSOS CÍVEIS E DE OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO ÀS DECISÕES JUDICIAIS, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.

27. RECORRIBILIDADE DAS INTERLOCUTÓRIAS E SISTEMA DE PRECLUSÕES NO NOVO CPC: PRIMEIRAS IMPRESSÕES. IN: GRINOVER, ADA PELLEGRINI ET AL. O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL : QUESTÕES CONTROVERTIDAS. SÃO PAULO : ATLAS, 2015.

28. SOARES, LEONARDO OLIVEIRA. DUAS RESTRIÇÕES, NO FUTURO CPC, AO EXERCÍCIO DO DIREITO CONSTITUCIONAL AO RECURSO. REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL, SÃO PAULO , N.148, 2015.

29. STRECK, LENIO LUIZ. RAATZ, IGOR. A TEORIA DOS PRECEDENTES À BRASILEIRA ENTRE O SOLIPSISMO JUDICIAL E O POSITIVISMO JURISPRUDENCIALISTA OU "DE COMO O MUNDO (NÃO) É UM BRECHÓ"", IN REVISTA DE PROCESSO, N.262, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

30. THEODORO JÚNIOR, HUMBERTO; NUNES, DIERLE; BAHIA, ALEXANDRE. BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLITIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO E SOBRE O PANORAMA DE APLICAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO: ANÁLISE DA CONVERGÊNCIA ENTRE O CIVIL LAW E O COMMON LAW E DOS PROBLEMAS DA PADRONIZAÇÃO DECISÓRIA. REVISTA DE PROCESSO, N.189, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2010.

31. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: O PROBLEMA DA RECORRIBILIDADE DAS INTERLOCUTÓRIAS NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. REVISTA SÍNTESE DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, V.5, N.27, 2004.

32. VIOLIN, JORDÃO. "ONDE ESTÁ A SEGURANÇA JURÍDICA? COLEGIALIDADE, POLARIZAÇÃO DE GRUPO E INTEGRIDADE NOS TRIBUNAIS", N REVISTA DE PROCESSO, N.268, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2017.

33. WEBER, LUIZ DE OLIVEIRA. "PRECEDENTES JUDICIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", IN REVISTA DE PROCESSO, N.251, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.

34. GIANINNI. LEADRO J. "EL CERTIORARI EN ARGENTINA. LA TRANSCENDÊNCIA COMO FILTRO DE SELECCIÓN ANTE LA CORTE SUPREMA", IN REVISTA DE PROCESSO, N.252, SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.